EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVOS
LEI MUNICIPAL N.º 2.798/2025

O Município de Braga/RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por força do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.798/2025, torna público o presente **Chamamento Público** visando à **seleção de 50 (cinquenta) famílias de pequenos agricultores** para o recebimento de insumos voltados à produção de ovos para o consumo e o excedente para venda através do Programa Municipal de Incentivo à Produção de Ovos, conforme disposições abaixo:

1. OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de **50 (cinquenta) famílias de pequenos agricultores,** para o recebimento dos seguintes insumos:

1.1.1 **600 (seiscentas) galinhas poedeiras**, sendo **12 (doze) unidades por beneficiário**;
1.1.2 **50 (cinquenta) comedouros**, sendo **01 (um) por beneficiário**;
1.1.3 **50 (cinquenta) bebedouros**, sendo **01 (um) por beneficiário**;
1.1.4 **1.250 kg (mil duzentos e cinquenta quilogramas) de ração inicial**, sendo **25 kg por beneficiário**.

2. FINALIDADE

2.1 A ação tem como finalidade o fortalecimento da agricultura familiar, incentivando a produção de ovos e a geração de renda, bem como a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais do Município.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público os agricultores familiares, residentes no Município de Braga, desde que devidamente inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e que atendam aos seguintes critérios:

3.1.1 Ser maior de 18 anos;
3.1.2 Residir na Zona Rural do Município;
3.1.3 Possuir estrutura mínima para criação das aves (galinheiro ou espaço adaptável);
3.1.4 Não ter sido contemplado em editais similares nos últimos 12 meses;
3.1.5 Estar adimplente com o Erário Municipal; e
3.1.6 Possuir até 20 hectares.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/07/2025 a 09/08/2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Avenida Reimar Donato Zimmermann, n.º 398, Bairro Centro, CEP: 98.560-000, no horário das **7h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**, mediante entrega dos seguintes documentos:

4.1.1 Cópia do RG e CPF;
4.1.2 Comprovante de residência atualizado;
4.1.3 Comprovante de inscrição no CAF;
4.1.4 Ficha de Inscrição (ANEXO I);
4.1.5 Declaração de que possui estrutura para criação das aves (ANEXO II);
5.1.6 Termo de compromisso (ANEXO III).

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção dos beneficiários, será feita pelo Conselho Municipal de Agropecuária, com base nos seguintes critérios objetivos:

5.1.1 Residência em propriedade rural;

5.1.2 Condições adequadas para criação das aves;

5.1.3 Capacidade de manejo para garantir o bem-estar das aves;

5.2 Caso forem ultrapassadas as 50 (cinquenta) inscrições, previstas neste Programa, o Conselho Municipal de Agropecuária se reunirá para avaliar e decidir acerca dos contemplados.

6. CONTRAPARTIDA

6.1 Em contrapartida aos benefícios deste Programa, os contemplados deverão:

6.1.1 Garantir os cuidados básicos com os animais, por no mínimo 2 (dois) anos;

6.1.2 Permitir visitas técnicas de avaliação e acompanhamento pela equipe da Secretaria Municipal, assim como pela EMATER/ASCAR;

6.1.3 Não comercializar os insumos recebidos (aves, comedouros, bebedouros, ração), sob pena de responsabilização posterior; eis que o objeto do Programa, assim com a Lei que o instituiu, é comercializar a eventual e futura produção e não os insumos fornecidos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A entrega dos insumos será realizada em data a ser definida e comunicada, previamente, aos candidatos selecionados;

7.2 O não cumprimento das exigências definidas neste Edital poderá implicar a exclusão do beneficiário e na devolução dos insumos recebidos;

7.3 Os casos omissos e detalhes ínfimos, não contemplados por este Edital, serão resolvidos diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como pelo Conselho Municipal de Agropecuária.

Braga, RS, 22 de julho de 2025.

DIEGO JÚNIOR DE SIQUEIRA,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVOS

Inscrição n.º _____

1. Dados do Produtor

- **Nome completo:** _____
- **RG**: _____
- **CPF:** _____
- **Localidade:** _____
- **Telefone**: _____
- **E-mail**: _____

2. Documentos anexos

- ☐ Cópia do CPF e RG;
- ☐ Comprovante de residência atualizado;
- ☐ CAF;
- ☐ Declaração de que possui estrutura para criação das aves;
- ☐ Termo de Compromisso.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verídicas e que, caso seja contemplado com os insumos do Programa, cumprirei com as exigências e compromissos estipulados pelo Edital.

Braga/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA – EDITAL Nº 01/2025
PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVOS

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na localidade de _____, Zona Rural do Município Braga/RS, declaro, para os devidos fins, que possuo estrutura física adequada e em condições sanitárias satisfatórias para o recebimento e manejo de aves, conforme exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, referente ao Programa Municipal de Incentivo à Produção de Ovos do Município de Braga/RS.

A estrutura disponível inclui, entre outros:

- Galinheiro ou espaço adaptável;
- Abastecimento de água potável para as aves;
- Equipamentos básicos para alimentação e manejo;
- Condições de higiene e limpeza compatíveis com a criação de aves;
- Local adequado para descarte de resíduos, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias;

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas poderá ser objeto de fiscalização pelos órgãos competentes, e que qualquer inverdade poderá acarretar o indeferimento da minha participação ou exclusão do Programa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Braga, RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

I – DAS PARTES:

1.1 O Município de Braga/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.613.170/0001-20, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 602, Bairro Centro, CEP: 98.560-000, neste instrumento e por força da Lei Municipal n.º 2.798/2025 representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, doravante denominado CONCEDENTE, e _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na localidade de _____, Zona Rural do Município Braga/RS, doravante denominado(a) BENEFICIÁRIO, firmam o presente Termo de Compromisso para o recebimento de aves, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante as condições e obrigações estabelecidas a seguir.

II – DO OBJETO:

2.1 O objeto deste Termo de Compromisso é a entrega, pelo CONCEDENTE ao BENEFICIÁRIO, de **12 (doze) galinhas Poedeiras, 25 kg (vinte e cinco quilos) de ração inicial, 01 (um) bebedouro e 01 (um) comedouro**, destinados à execução do Programa Municipal de Incentivo à Produção de Ovos conforme as disposições do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

III – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1 São obrigações do CONCEDENTE:

3.1.1 Entregar ao BENEFICIÁRIO as aves e demais insumos, conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, dentro do prazo estabelecido;

3.1.2 Fornecer as orientações técnicas necessárias ao manejo adequado das aves; e

3.1.3 Garantir que as aves estejam em boas condições de saúde no momento da entrega.

3.2 São obrigações do BENEFICIÁRIO:

3.2.1 Receber as aves e demais insumos, conforme as especificações do edital, e cuidá-las de acordo com as orientações fornecidas;

3.2.2 Manter as aves em condições adequadas de alimentação, abrigo e manejo, conforme as exigências técnicas fornecidas;

3.2.3 Cumprir com todas as obrigações previstas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025;

3.2.4 Informar ao CONCEDENTE sobre qualquer problema relacionado à saúde ou bem estar das aves, caso ocorra.

3.2.5 Fornecer as informações sobre o andamento do projeto (relatórios, fotos, dados, etc.) conforme solicitado pelo CONCEDENTE; e

3.2.6 Não comercializar os insumos recebidos (aves, comedouros, bebedouros, ração).

IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

4.1 Este Termo de Compromisso tem vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a conclusão do recebimento das aves, cumprimento das obrigações previstas e demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O não cumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Termo poderá acarretar penalidades, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Compromisso.

5.3 Este Termo de Compromisso poderá ser alterado ou rescindido mediante acordo das partes, ou por descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas.

VI – DAS ASSINATURAS:

6.1 Por estarem justas e compromissadas, as partes assinam este Termo de Compromisso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Braga, RS, _____ de _____ de 2025.

DIEGO JÚNIOR DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: